

PORTARIA Nº 072, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor **ELIAZI DOS SANTOS CORDEIRO**, Chefe de Departamento de Arrecadação do Município de Chaves, o pagamento de 03 (Três) diárias, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Macapá, Estado do Amapá, a serviço do Executivo Municipal, para tratar assuntos de interesse do Município, no período de 15 de junho de 2021 a 17 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 14 de junho de 2021.


JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000
Chaves - PA

GABINETE DO PREFEITO
Registrado (a) as folhas 249 do livro
nº 02 publicado (a) na forma do 1º
art-78 da lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 14/06/2021
Constantin Paes
Servidor Responsável